



CISAM-REG

Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico - CREFISBA

R. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: regulacao@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

ATA CREFISBA Nº 05/2017 – REUNIÃO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – CREFISBA

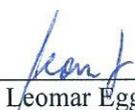
No dia vinte e sete de junho de dois mil e dezessete, às dez horas da manhã, reuniram-se na sede provisória do CISAM, sito à Rua Lourenço Côas Netto, nº 140, Loteamento Universitário, município de Capinzal/SC, para realização da Reunião da CREFISBA, prevista no Art. 9º da Resolução nº 06/2013 do CISAM Meio Oeste, os Srs. Aluir Flemming (Diretor Técnico Operacional do CISAM Meio Oeste), Bruno Cesar Schmitt (Engenheiro Sanitarista), Leomar Eggers (Contador), Nasser Ibrahim (Químico, Presidente da CREFISBA) e Sidnei Penzo (Diretor Administrativo e Financeiro), para tratar da seguinte pauta: (1) andamento das ações de regulação referentes ao município de Abdon Batista; (2) aprovação final do relatório anual das atividades de regulação referente ao ano de dois mil e dezesseis; (3) andamento do processo de revisão tarifária do município de Brunópolis; (4) andamento do processo de reajuste tarifário do SAMAE de Campos Novos. O Sr. Nasser Ibrahim saudou a todos os presentes e deu início às tratativas. Quanto ao andamento das ações de regulação no município de Abdon Batista, o Sr. Nasser informou aos demais que o contrato de regulação foi assinado, com vigência a partir de 01/06/2017. A minuta de regulamento foi entregue ao departamento jurídico para que sejam efetuadas as devidas adaptações. A minuta de manual de prestação do serviço e de atendimento ao usuário, para atendimento à exigência do inciso III do Art. 27 da Lei 11.445/2007, também foi fornecida ao município, para que faça as devidas adequações e submeta à análise e aprovação do CISAM-REG. A minuta do relatório anual das atividades de regulação referente ao ano de 2016, tendo sido previamente analisada por todos, foi unanimemente aprovada, e seguirá para publicação no site do CISAM-REG e no Diário Oficial dos Municípios. Sobre o processo de revisão tarifária do município de Brunópolis, o parecer técnico de aprovação (Parecer Técnico nº 003/2017) foi emitido na data de 08/06/2017. A Crefisba decidiu que será realizada uma reunião com o Prefeito de Brunópolis para entregar o parecer e tratar da aplicação do reajuste aprovado. Em relação ao processo de alteração do regulamento, com alteração da estrutura tarifária e reajuste tarifário, do SAMAE de Campos Novos, o Sr. Nasser informou aos demais integrantes da Crefisba que foi enviado ao SAMAE, na data de 08/06/2017, o Ofício nº 08/2017 solicitando o envio de cópia do ato legal de aprovação no novo regulamento. Informou também que foi recebida resposta indicando que o processo do reajuste aprovado se encontra em análise no setor jurídico do SAMAE. Não havendo qualquer outro assunto a tratar, foi efetuada a leitura e aprovação da presente ata, após o quê, procedeu-se o encerramento.



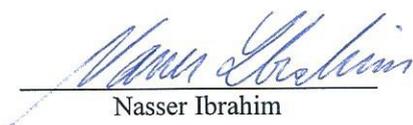
Aluir Flemming



Bruno Cesar Schmitt



Leomar Eggers



Nasser Ibrahim



Sidnei Penzo